

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



DDO IETO DE LEIL FOIGLATIVO NO 000/2022 DE 40 DE 4000ETO DE 2022

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO № 006/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

www.camarasps.gov.br

INSTITUI NO MUNICÍPIO O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA ÀS DROGAS E A VIOLENCIA (PROERD) NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DO SUL/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituído no município de São Pedro do Sul o PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA AS DROGAS E A VIOLENCIA – PROERD, com o objetivo de promover atividades educacionais para conscientização dos efeitos causados pelo uso de drogas e/ ou entorpecentes, bem como a prevenção, o tratamento e o combate, nas escolas públicas municipais.

Art. 2º. O programa deverá ser instituído nas escolas públicas municipais anualmente, tendo como público alvo alunos de Educação Infantil, Séries Iniciais, Alunos de 5º (quinto) e 7º (sétimo) ano.

Art. 3º. Durante a Semana que abrange o dia 26 de junho (Dia Internacional de Combate ao Uso de Drogas), poderá ser realizada atividade extracurricular, visando à orientação de pessoas da comunidade, quanto ao uso, tratamento e ao combate às drogas no município.

PARAGRAFO ÚNICO – O Poder Executivo Municipal, durante a semana que antecede o dia Internacional de Combate e Uso de drogas (26 de Junho), promoverá e apoiará eventos sobre o assunto.

Art. 4º. O município através da Secretaria Municipal de Educação poderá firmar parcerias com instituições Governamentais e com Instituições da Sociedade Civil, buscando promover campanhas educativas de prevenção ao uso de drogas.

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755
Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS
CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br
www.camarasps.gov.br



PARAGRAFO ÚNICO – As parcerias de que trata este artigo, poderão ser firmadas com

Instituições Policiais; Clinicas Especializadas em tratamentos de pessoas com

dependências químicas; Clinicas de Psicologia e Clinicas de Psiquiatria.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, 16 de Agosto de 2022.

José Claudio Moura Alves Vereador da Bancada do PTB

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755
Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS
CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br camara@camarasps.rs.gov.br diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br contabilidade@camarasps.rs.gov.br juridico@camarasps.rs.gov.br www.camarasps.gov.br



JUSTIFICATIVA:

Estamos presentando para a apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2022, dispondo sobre a Implantação junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino, o PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA AS DROGAS E A VIOLENCIA - PROERD. durante todo o ano letivo no município de São Pedro do Sul.

O objetivo desta Lei é levar ao conhecimento dos alunos da rede escolar os problemas causados pelo uso indevido de entorpecentes; como tratar a questão; e de que forma combater o uso indevido de drogas.

Também temos como objetivo principal orientar os alunos que em breve serão os homens e mulheres do futuro, para que não se tornem dependentes químicos, causando sérios prejuízos não só na sua formação profissional, como na convivência em sociedade.

Nosso Projeto esta em conformidade com a Lei Estadual nº 13.468 de 15 de Junho de 2010, que instituiu o PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA AS DROGAS E A VIOLENCIA - PROERD no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do acima exposto, colocamos para apreciação dos demais Edis desta Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei Legislativo, ao qual solicitamos aprovação, disponibilizando mais esta ferramenta ao alcance dos nossos jovens.

São Pedro do Sul, 16 de Agosto de 2022.

José Claudio Moura Alves

Vereador da Bancada do PTB

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755 Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul - RS

CEP: 97.400-000